



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

quarta-feira, 2 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00130

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4FFA0D78AE0A3CD166B04D2930850C44

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Decretos nº 1433 a 1439 de 02 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1433 DE, 02 de Janeiro de 2013

**“EXONERA TODOS OS
OCUPANTES DE CARGOS
POLÍTICOS, FUNÇÃO DE
CONFIANÇA E FUNÇÃO
GRATIFICADA E FUNÇÃO
COMISSIONADA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos políticos (secretários municipais), funções gratificadas e cargos de confiança e comissionados da Administração Direta e indireta do Executivo Municipal de João Dourado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1434 DE, 02 de Janeiro de 2013

**“NOMEIA SECRETARIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças** da Prefeitura Municipal de João Dourado o **Sr. Cesar Andrade Barreto**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1435 DE, 02 de Janeiro de 2013

**“NOMEIA TESOUREIRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado interinamente para o cargo de **Tesoureiro** da Prefeitura Municipal de João Dourado o **Sr. Cesar Andrade Barreto**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1436 DE, 02 de Janeiro de 2013

**“NOMEIA
MUNICIPAL DE
SOCIAL DA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de João Dourado a **Srª. Joanite Ribeiro da Silva Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1437 DE, 02 de Janeiro de 2013

**“NOMEIA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de João Dourado a **Srª. Janete Cavalcante Santana**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1438 DE, 02 de Janeiro de 2013

**“DESIGNA TESOUREIRO PARA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JOÃO DOURADO.”**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 392 de 15 de dezembro de 2009, estabelece nos seus artigos 3º, inciso II e 4º, inciso VI, que compete ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Responsável pela Tesouraria Municipal, conjuntamente, a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, bem como o gerenciamento do referido Fundo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

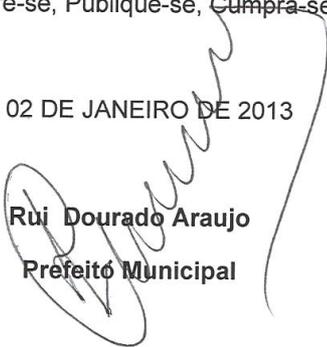
DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência para movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de João Dourado, conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde, o Tesoureiro **Sr. Cesar Andrade Barreto**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1439 DE, 02 de Janeiro de 2013

**“DESIGNA TESOUREIRO PARA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO
DOURADO.”**

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 436 de 30 de dezembro de 2011, e o Decreto Municipal nº 1354 de 30 de dezembro de 2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para Gerente do FMAS, o Tesoureiro **Sr. Cesar Andrade Barreto**, delegada a competência para movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de João Dourado, conjuntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social,.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal

